



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.907, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2023, de que trata a Lei Municipal nº. 2.638, de 01 de dezembro de 2022.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.638, de 01 de dezembro de 2022 – Lei do Orçamento Anual de 2023;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.619, de 24 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2023, de que trata a Lei Municipal nº 2.638, de 01 de dezembro de 2022, no valor total de **R\$ 17.178.683,11 (dezessete milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e onze centavos)** observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
38	02.02.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	148.100,00
45	02.02.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	58.400,00
69	02.03.01 04.121.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	6.800,00
78	02.03.01 04.121.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	300,00
96	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	142.200,00
108	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	396.000,00
135	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	01	219.000,00
147	02.05.01 28.846.0049.0005 01 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	01	200.000,00

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

149	02.06.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00	01	11.800,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
158	02.06.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00	01	6.400,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
203	02.07.01 15.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00	01	22.800,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
210	02.07.01 15.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00	01	9.200,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
223	02.08.01 17.512.0149.2428 02 3.3.90.39.00	02	3.000.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
227	02.08.01 18.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00	01	131.400,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
228	02.08.01 18.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00	01	21.200,00
	Obrigações Patronais		
229	02.08.01 18.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00	01	500,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
231	02.08.01 18.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00	01	5.700,00
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
237	02.08.01 18.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00	01	3.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
280	02.09.01 15.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00	01	81.700,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
313	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00	01	2.610.400,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
314	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00	01	300,00
	Obrigações Patronais		
317	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00	01	270.900,00
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
360	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.1.90.11.00	01	3.124.700,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
367	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.08.00	01	700,00
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
400	02.10.04 12.361.0150.2297 02 3.1.90.11.00	02	529.800,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
402	02.10.04 12.361.0150.2297 02 3.1.91.13.00	02	479.400,00
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
441	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.1.90.11.00	01	813.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
442	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.1.90.13.00	01	15.200,00
	Obrigações Patronais		
445	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.1.91.13.00	01	73.800,00
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

551	02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00	01	19.100,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
561	02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00	01	9.000,00
	Auxílio Alimentação		
586	02.12.01 23.695.0148.2268 01 3.1.90.11.00	01	7.900,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
587	02.12.01 23.695.0148.2268 01 3.1.90.13.00	01	7.500,00
	Obrigações Patronais		
606	02.12.01 23.695.0156.2324 01 3.3.90.39.00	01	1.000.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
611	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00	01	25.700,00
	Obrigações Patronais		
760	02.14.01 10.122.0148.2268 05 3.1.90.11.00	05	22.572,47
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
761	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00	01	393.100,00
	Obrigações Patronais		
762	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00	01	229.600,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
764	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00	01	20.600,00
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
791	02.14.01 10.301.0151.2335 05 3.1.90.11.00	05	658.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
794	02.14.01 10.301.0151.2335 05 3.3.50.85.00	05	220.790,95
	Contrato de Gestão		
817	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.50.39.00	05	333.626,20
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
819	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.50.85.00	05	1.000.000,00
	Contrato de Gestão		
828	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.90.39.00	05	54.693,18
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
936	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00	01	1.800,00
	Obrigações Patronais		
937	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00	01	7.900,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
947	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00	01	18.400,00
	Auxílio Alimentação		
1013	02.23.01 04.126.0148.2268 01 3.3.90.36.00	01	2.600,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1025	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00	01	208.900,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1028	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00	01	29.900,00
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		

0.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

1038	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	33.000,00
1056	02.24.02 06.181.0158.2045 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	33.000,00
Total			16.720.882,80

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
1	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	300.000,00
2	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	9.999,00
5	04.22.01 13.392.0148.2431 04 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	04	35.000,00
13	04.22.01 13.392.0148.2431 04 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04	35.000,00
22	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01	1,00
81	04.22.02 13.392.0163.2441 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	36.000,00
85	04.22.02 13.392.0163.2441 05 3.3.90.45.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	41.800,31
Total			457.800,31

Art. 2º O crédito ora aberto será coberto com recursos que alude os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
18	02.01.01 04.124.0148.2429 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	200.000,00
36	02.02.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	536.100,00
94	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.498.600,00
148	02.05.01 28.846.0049.0005 01 4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais	01	200.000,00
185	02.06.01 15.451.0149.2281 02 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	02	109.214,38
198	02.06.01 15.451.0149.2443 05 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	05	658.000,00

C.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

201	02.07.01 15.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00	01	110.500,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
224	02.08.01 17.512.0149.2428 02 4.4.90.51.00	02	3.000.000,00
	Obras e Instalações		
278	02.09.01 15.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00	01	200.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
297	02.09.01 15.452.0149.2287 01 3.3.90.39.00	01	1.617.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
391	02.10.03 12.366.0150.2353 01 3.1.90.11.00	01	200.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
399	02.10.04 12.361.0150.2297 02 3.1.90.04.00	02	100,00
	Contratação por Tempo Determinado		
401	02.10.04 12.361.0150.2297 02 3.1.90.16.00	02	1.000,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
409	02.10.04 12.361.0150.2298 02 3.3.90.46.00	02	372.449,00
	Auxílio Alimentação		
410	02.10.04 12.365.0150.2299 02 3.1.90.11.00	02	78.533,76
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
411	02.10.04 12.365.0150.2299 02 3.1.90.16.00	02	1.000,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
412	02.10.04 12.365.0150.2299 02 3.1.91.13.00	02	212.261,68
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
414	02.10.04 12.365.0150.2300 02 3.3.90.46.00	02	36.787,00
	Auxílio Alimentação		
415	02.10.04 12.365.0150.2301 02 3.1.90.04.00	02	100,00
	Contratação por Tempo Determinado		
416	02.10.04 12.365.0150.2301 02 3.1.90.11.00	02	27.903,88
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
417	02.10.04 12.365.0150.2301 02 3.1.90.16.00	02	1.000,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
418	02.10.04 12.365.0150.2301 02 3.1.91.13.00	02	63.798,30
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
425	02.10.04 12.365.0150.2302 02 3.3.90.46.00	02	105.052,00
	Auxílio Alimentação		
466	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.1.90.04.00	01	4.806.800,00
	Contratação por Tempo Determinado		
467	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.1.90.11.00	01	200.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
471	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.1.91.13.00	01	820.000,00
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
1055	02.24.02 06.181.0158.2045 01 3.3.90.39.00	01	33.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Total			15.089.200,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
29	04.22.01 13.392.0148.2432 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	30.000,00
50	04.22.01 13.392.0148.2434 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	50.000,00
62	04.22.01 13.392.0163.2437 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	20.000,00
68	04.22.01 13.392.0163.2438 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100.000,00
72	04.22.01 13.392.0163.2439 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	90.000,00
75	04.22.01 13.392.0163.2439 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	20.000,00
79	04.22.02 13.392.0163.2441 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	5.000,00
80	04.22.02 13.392.0163.2441 01 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.000,00
82	04.22.02 13.392.0163.2441 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	20.000,00
83	04.22.02 13.392.0163.2441 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00
	Total		346.000,00

Excesso de arrecadação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

	Recurso	Fonte	Valor
	Excesso de Arrecadação: Portaria gm/ms no 1.157 de 18 de agosto de 2023	05	1.000.000,00
	Excesso de arrecadação: Portaria gm/ms no 597 de 12 de maio de 2023	05	631.682,80
	Total		1.631.682,80

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

	Recurso	Fonte	Valor
	Excesso de Arrecadação: Outras receitas próprias - FUNDACC	04	30.000,00
	Excesso de Arrecadação: Remuneração de depósitos bancários - FUNDACC	04	40.000,00
	Excesso de Arrecadação: Remuneração de depósitos bancários LPG Artigo 6º	05	24.059,53
	Excesso de Arrecadação: Remuneração de depósitos bancários LPG Artigo 8º	05	9.817,21

(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Excesso de Arrecadação: Transferência Lei nº195/2022 LPG Artigo 6º	05	7.923,57
Total		111.800,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24/01/2024
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 1227